

## ATA NÚMERO DOIS

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso (DJC), na Praça de Londres, 2, 13.º andar, 1049-056 Lisboa, o júri do procedimento concursal comum publicado na Bolsa de Emprego Público, em 2023.05.29, com o código da oferta OE2023305/1051, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da referida Secretaria-Geral, destinado à DJC, e constituído por:

**Filipe Manuel Lourenço Pereira**, Diretor de Serviços, como Presidente;

**Nuno Miguel Nunes Barata Alves**, Técnico Superior, 1.º vogal efetivo;

**Teresa Paulo Godinho Azevedo Aradas**, Técnica Superior, 2.ª vogal efetiva;

A reunião foi agendada atento o despacho exarado pela Sra. Secretária-Geral que autoriza a abertura do procedimento e designa o júri, e teve a seguinte ordem de trabalhos:


**Ponto único:** Análise das candidaturas apresentadas.


À hora marcada para o início da reunião, o júri procedeu à contabilização das candidaturas rececionadas até 14.06.2023, tendo verificado a existência de 4 (quatro) candidaturas, conforme documentos com registo de entrada na Secretaria-Geral, que ficam a constituir o processo administrativo do presente Procedimento Concursal.

Analisada a conformidade das candidaturas apresentadas, de acordo com os critérios definidos no Aviso n.º 10455/2023, DR 2ª série, parte c, n.º 103, de 29.05.2023, o júri deliberou, por unanimidade, admitir uma candidatura e excluir 3 três candidaturas, duas por não apresentação de declaração emitida pelo Serviço/Organismo onde os candidatos exercem funções ou a que pertencem, conforme exigido em c) do ponto 14.4 da oferta de emprego público com a ref.ª OE202305/1051, e uma por não ter o nível habilitacional exigido,

ou seja, licenciatura, ou grau académico superior, em Direito, tudo conforme fichas de verificação em anexo e doc. em anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião pelas 12:30, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada.

----- O Presidente 

----- O Primeiro Vogal Efetivo 

----- A Segunda Vogal Efetiva 